

MOÇÃO

Requer MOÇÃO DE REPÚDIO ao presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump.

MOÇÃO DE REPÚDIO

Requer **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao presidente dos Estados Unidos da América (EUA), Donald Trump.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o plenário, que seja registrado nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, e publicado nos órgãos de comunicação oficiais da Casa, MOÇÃO DE REPÚDIO ao **presidente norte americano, Donald Trump**, *persona non grata* no estado, em razão das medidas unilaterais por ele adotadas, que impõe abrupto aumento tarifário sobre as exportações brasileiras como suposta represália à condenação judicial do ex-presidente Jair Bolsonaro por crimes praticados durante seu mandato.

A sanção comercial, revestida de caráter claramente político, extrapola os limites da diplomacia internacional e configura grave afronta à soberania nacional, ao interferir de maneira direta nas decisões do Poder Judiciário brasileiro, que atua com autonomia e respaldo constitucional.

Portanto, o governo norte-americano, ao utilizar sua política comercial como instrumento de retaliação, rompe com a boa-fé que deve reger as relações bilaterais e adota postura imperialista e coercitiva, absolutamente incompatível com os tempos de cooperação multilateral.

Trata-se de uma tentativa inaceitável de subordinar os interesses do Brasil aos desígnios de uma potência estrangeira, pressionando economicamente o país em resposta ao regular funcionamento de suas instituições democráticas.

A imposição das tarifas, que atinge setores estratégicos da economia nacional, como o agronegócio e a indústria de base, não pode ser compreendida senão como um ato de chantagem econômica, que visa enfraquecer a independência política do Brasil e inviabilizar sua capacidade de agir com soberania plena no plano internacional.



DESPACHO ELETRÔNICO



Além disso, a medida arbitrária compromete diretamente a geração de empregos, a renda de milhares de trabalhadores brasileiros e a estabilidade das cadeias produtivas. Não se trata apenas de uma medida econômica, mas uma forma de chantagem que instrumentaliza o comércio para impor vontades políticas e ideológicas.

Em manifestação de rechaço e resistência, milhares de cidadãos tomaram as ruas de diversas capitais do país no dia 1º de agosto de 2025, bradando em uníssono contra esse gesto arbitrário e exigindo respeito à autodeterminação do povo brasileiro. A sociedade civil organizada, movimentos sociais, sindicatos e setores produtivos se uniram para denunciar, em atos pacíficos, essa afronta aos valores democráticos.

A presente moção de repúdio se insere nesse contexto de legítima resistência democrática, reafirmando o compromisso da Assembleia Legislativa da Bahia com os valores constitucionais da independência entre os Poderes, da não intervenção estrangeira e da solidariedade entre os povos, pilares fundamentais do direito internacional e do Estado Democrático de Direito.

Em face desses argumentos é que me somo à voz dos cidadãos e das instituições brasileiras, para expressar firme oposição a qualquer forma de coerção externa que comprometa a integridade do nosso sistema democrático e reafirmar que o Brasil é soberano e não aceitará imposições de nenhuma nação estrangeira.

Por fim, peço que esta iniciativa, em nome da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, seja comunicada ao Congresso Nacional e ao Ministério das Relações Exteriores.

Respeitosamente.

Sala da Sessões, 4 de agosto de 2025.

Deputado Robinson Almeida

Deputado Estadual



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310031003800390030003A005000

Assinado eletronicamente por **ROBINSON SANTOS ALMEIDA** em **04/08/2025 15:52**

Checksum: **9F107FBE76D1CF3B561EBF3969949F480FAE8E8443FEFFA484859D55FFA7EF00**



Autenticar documento em <https://albaegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310031003800390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.